



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"" ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 3.420 DE 08 DE AGOSTO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FABIO CONSTANTINO PALACIO
VEREADOR**